



## PORTARIA N° 029/2018

**Convoca  
Extraordinária.**

**Reunião**

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal (Art. 23, "c") e o Regimento Interno (Art. 20, II, "a"), **RESOLVE:***

**Art. 1º.** O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, determina a convocação de Reunião Extraordinária a ser realizada na sede da Câmara Municipal, no próximo dia 17 de julho de 2018, a partir das 18 (dezoito) horas.

**Art. 2º.** A reunião extraordinária terá a finalidade de apreciação do Projeto de Lei nº 49/2018 (dispõe sobre condomínios empresariais mistos) e análise e aprovação da ata da 21ª (vigésima primeira reunião ordinária) do dia 26 de junho de 2018.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 04 de julho de 2018.

**Adriano Nogueira da Fonseca**  
Presidente